

# CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA CODEL-DAF 027 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, considerando o Princípio da autotutela administrativa, que representa o poder-dever da Administração Pública controlar seus próprios atos, e, ainda, considerando os termos da Súmula 473, do C. STF, no sentido de que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornem ilegais porque deles não se originam direitos, resolve:

**Art. 1º** Declarar nulos os procedimentos administrativos SEI 51.001199/2023-92, 51.001190/2023-81 e 51.001194/2023-60;

**Art. 2º** Determinar à Diretoria de Turismo da Codel, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do aqui determinado, inclusive, com a cientificação de eventuais interessados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente, Edgard Cortes de Figueiredo, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## EXTRATO

EXTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 02/2023, nos termos do artigo 30, I da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 82, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76, neste ato representada por Sílvio Prudente de Melo e Luiz Gustavo Barbosa Belai.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades postais de coleta, transporte e entrega de documentos para atender as necessidades da COHAB-LD.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de novembro de 2023, podendo prorrogar-se até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO PREÇO: A COHAB-LD pagará o valor estimado anual de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

DATA E ASSINATURA: 31 de outubro de 2023, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente) e Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro).

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 017/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 017/2023**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Transformadores e Elos Fusíveis**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, **28 de novembro de 2023**. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 086/2023 - CMAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Delibera sobre a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade do cofinanciamento pelas três esferas de governo de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- a adesão do município ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao primeiro semestre de 2023 e o saldo financeiro apurado;
- a ocorrência de despesas empenhadas no período de execução das fontes de recursos, mas não liquidadas e pagas até 30/06/2023;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativa ao primeiro semestre de 2023.

**Art.2º** Ratificar as despesas cuja execução financeira se deu após o dia 30 de junho de 2023.

**Art.3º** Aprovar a solicitação de abertura de prestação de contas referente ao segundo semestre de 2023.

**Paragrafo Único:** A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá solicitar ao órgão repassador abertura de prestação para declaração dos valores referidos no caput.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## **CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA EDITAL**

**6º EDITAL DE CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL COM SEDE EM LONDRINA PARA COMPOR A GESTÃO 2023/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL.

**CONVIDA** Entidades da Sociedade Civil, Conselhos de Políticas Públicas e Órgãos do Poder Público Estadual e Federal a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho, no quadriênio 2023/2027, a saber:

- **05 (três) vagas pra os representantes dos Conselhos de Políticas Públicas**, que deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para representante do Poder Público Estadual e Federal, com sede no Município de Londrina**, que deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Os interessados deverão comparecer à **114ª Reunião Ordinária do CMTCSL, que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2023 às 19h em primeira chamada e às 19:15h**, em segunda chamada, conforme art. 32 do Regimento Interno, de forma híbrida:

- 1) Presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo – Jd. Mazzei ou
- 2) Virtual, por WebConferência, através do link abaixo:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: Qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "[conselhotransparencialondrina@gmail.com](mailto:conselhotransparencialondrina@gmail.com)" até às 19h00 do dia 04/12/2023, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 06/11/2023.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Vera Lucia Tieko Suguhiro, Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

## **ENTIDADES CEI NOSSA SENHORA DO CARMO AVISO**

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.**

O Centro Ouro Branco de Assistência ao Menor torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compras de materiais do CEI Nossa Senhora do Carmo conforme informações a seguir:

### Pavilhão 01.

ITEM Nº	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UN.	QT.	VALOR UNIT.	M.O	MAT.	TOTAL
<b>1</b>	<b>Pavilhao 01</b>						
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	340,00				
1.2	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	340,00				
1.3	Trama de madeira composta por terças para telhados para telha termoacústica, incluso transporte vertical	M2	340,00				
1.4	Telhamento com telha metálica termoacústica E = 30 mm, incluso içamento.	M2	340,00				
1.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x14x19 cm (espessura 14 cm) e	M2	2,00				